



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 600, DE 19 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o incidente de incêndio ocorrido em 18 de maio de 2025, na casa 4, da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, ala masculina, do *Campus* Mossoró, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão de avaliação pericial de incidente de incêndio ocorrido em 18 de maio de 2025, na casa 4, da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, ala masculina, localizada no *Campus* Mossoró da Ufersa:

- I - Eriberto Carlos Mendes da Silva – Presidente;
- II - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira;
- III - Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa;
- IV - Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo; e
- V - Álvaro Fabiano Pereira de Macedo.

Parágrafo único. A comissão, ora designada, tem o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o relatório final contendo laudo técnico pericial ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES